



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 6.063, DE 09 DE JULHO DE 2026

Aprova o Curso de Especialização em Ensino de Ciências nos Anos Finais do Ensino Fundamental – “Ciência é 10!”, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 09.07.2026, e em conformidade com os autos do Processo n. 040753/2026 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Ananindeua, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Ensino de Ciências nos Anos Finais do Ensino Fundamental – “Ciência é 10!”, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua, da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 26.09.2026 e 26.03.2028, com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de julho de 2026.

LOIANE DA PONTE SOUZA PRADO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão